



PREFEITURA DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM - IPMB.

**PORTARIA N.º 0947/2020 - GP/IPMB**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do **Parecer Jurídico n.º 1113/2020/PROJUR/IPMB**, devidamente ratificado e constante nos autos do **Processo n.º 0491/2020-IPMB**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de **Pensão** por Morte do ex-servidor **ORLANDO CEZAR MENEZES DE CARVALHO**, ocorrida em 25/07/2020, cf. Certidão de Óbito n.º 0168324 87; matrícula n.º 0090182-014; aposentado desta PMB cf. Portaria n.º 1020/89-GABS/SEMAD; a sua esposa **MARIA JAILA BATISTA DE CARVALHO**, CPF n.º 059.786.372-53; a partir da data do óbito; consoante o que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 1º, 2º, da Lei Municipal n.º 8.466/2005-PMB e art. 2º, I; Art. 6º, I e 10, V, b, 6, da Lei Municipal n.º 9.448/2019-PMB; com o pagamento mensal atualizado no valor de **R\$ 2.835,17** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), sendo a única beneficiária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**  
Presidente do IPMB